



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.327-C DE 2005**

Denomina a nova refinaria de petróleo de Pernambuco Refinaria Abreu e Lima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É denominada Refinaria Abreu e Lima a nova refinaria de petróleo de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado LUIZ COUTO
Relator**